

ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO
E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE ARRANHÓ

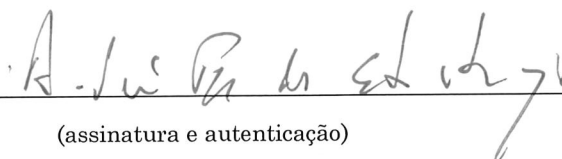
André Filipe dos Santos Matos Rijo, Presidente da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da **freguesia de Arranhó**, iniciam as operações de votação a partir das **08.00 horas do dia 30 de janeiro de 2022** no seguinte local:

Secção de voto n.º 1 – Sede do União Recreativo e Desportivo de Arranhó
(do eleitor Abilio Arsénio Caetano Martins ao eleitor Juliana Merlugo).

Secção de voto n.º 2 - Sede do União Recreativo e Desportivo de Arranhó
(do eleitor Keidy Silviane Sequeira Ramos Rocha ao eleitor Zulmira Soares Gonçalves Carvalho).

Arruda dos Vinhos, 05 de janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)

Nota: 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em _____
(local) _____”

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.